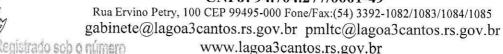
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49





PROJETO DE LEI Nº 00037/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Câmare Municipal de Vereadores

RECEBIDO

Data 01 100 120 Autoriza abrir credito especial no valor de R\$ 9.715,00 para ações de enfrentamento ao Covid-19 -Portaria nº 2.222/2020, e dá outras Omus providências.

Gladis Behumann DIONISIO PEDRO WAGNER, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.52 da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.715,00 (Nove mil, setecentos e quinze reais) na seguinte classificação orcamentária:

ÓRGÃO:

07- Sec.Mun. de Saúde e Assistência Social

UNIDADE:

03- Fundo Municipal de Saúde - Recursos da União

FUNÇÃO:

10- Sáude

SUBFUNÇÃO: 305- Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA:

0030- Saúde Preventiva 2.155- Ações de Enfrentamento ao Covid-19-Port.2222/2020

PROJETO: **ELEMENTO:**

3.3.90.30- Material de Consumo (469)-R\$ 1.000.00

ELEMENTO:

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(470) - R\$ 1.435.00

ELEMENTO:

3.3.94.39-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica(471) - 7.280,00

RECURSO:

4.511- CUSTEIO- Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Parágrafo Único - Fica autorizado a suplementar nos elementos de despesas previstas no caput deste artigo, os rendimentos da aplicação financeira do respectivo recurso.

Art. 2°- Para cobertura do crédito especial previsto no artigo 1° servirá o recurso repassado do Fundo Nacional da Saúde relativo a Portaria MS nº 2.222/2020, de 25 de agosto de 2020, no valor de R\$ 9.715,00 (Nove mil, setecentos e quinze reais).

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de Setembro de 2020.

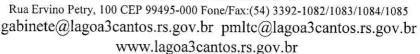
DIONISIO PEDRO WAGNER

Prefeite Municipal



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00037/2020, DE 29/09/2020.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00037/2020 que Autoriza abrir credito especial no valor de R\$ 9.715,00 para ações de enfrentaamento ao Covid-19 -Portaria nº 2.222/2020), e dá outras providências.

Justifica-se este Projeto de Lei, tendo em vista que se trata de um recurso extraorçamentário, repassado através do Fundo Nacional de Saude ao Fundo Municipal de Saúde para ações estratégicas de apoio à gestantes, pré-natal e puerpério em decorrência da pandemia Covid-19, conforme Portaria MS nº 2.222/2020 de 25 de agosto/2020.

O valor repassado é de R\$ 9.715,00 (nove mil, setecentos e quinze reais) e deverá ser aplicado em despesas com material e ou serviços necessários para execução do objetivo da referida Portaria.

Em breves palavras eram estas as considerações em relação a materia do qual aguardamos a apreciação e aprovação do Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente

DIONISIO PEDRO WAGNER Prefeito Municipal

Ilmo.Sr. Júlio Cesar Bohn Presidente do Poder Legislativo Lagoa dos Três Cantos-RS.